



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 065 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
216/2024

DATA / HORA
31/01/2024 11:41:45

USUÁRIO
066.XXX.XX X-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para que os times que disputam os campeonatos da 1º, 2º e 3º divisão de futebol no município de Cajamar nas modalidades Campo, Society e Futsal, tenha que doar 1 kg de alimento por jogador inscrito no campeonato municipal de cada categoria.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no ato da inscrição cada equipe doa uma cesta básica para se inscrever no campeonato municipal de futebol, sendo que muitas das vezes cada equipe tem até 24 jogadores inscritos. Se cada equipe contribuir com 1 kg de alimento por jogador, isso ajudaria na arrecadação de alimentos para o Fundo Social e ajudaria muitas das famílias que necessita dessa contribuição social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u>
Despacho: <u>Examinada - le</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h12


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910